



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

PROJETO DE LEI Nº: Projeto de Lei nº 08/2022

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.854, de 13 de fevereiro de 2013, a qual "autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública" e revoga a Lei Municipal nº 3.396, de 26 de abril de 2017.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O projeto visa alterar dispositivos da Lei Municipal referente ao repasse de recursos para o CONSEPRO desta cidade. Tais alterações veem de encontro a demanda pleiteada há tempos pelos agentes de segurança que desempenham suas funções nesta cidade.

Frisa-se que a alteração mais significativa condiz com a elevação do auxílio moradia/alimentação para o patamar de um salário mínimo nacional, vinculando tal valor a reajustes futuros anuais, conforme variação do SM.

Tal auxílio que há anos vem sendo alcançado, a absolutamente todos os agentes da nossa Brigada Militar e Polícia Civil, tem se demonstrado importante ferramenta na transferência de novos agentes para esta cidade, fazendo-os que optem por aqui residir e firmar residência.

Importante salientar igualmente, o imprescindível apoio que o CONSEPRO vem dando a tais órgãos de segurança, notadamente através do convênio com o Poder Executivo que ora é analisado.

Há impacto orçamentário viável para tal fim, portanto apto a ser votado e aprovado em plenário.

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela (x) aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.


Vereador LUCIANO BARONI
Relator



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA - RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.

Vereador ENJO GROLLI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 16 de fevereiro de 2022.

Vereadora ARIANE BALDASSO
Membro